CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 52/2023

AUTOR:	Vereador Caio Cabral Bezerra
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da assessoria competente, elabore e remeta para a Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a implementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, nos termos definidos pela Lei Federal 14.434, de 04.08.2022, assim como na Emenda Constitucional nº 124, de 14.07.2022, inclusive que para esse fim seja necessário adequação na Lei Orçamentária Anual – LOA do corrente exercício 2023.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a Enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivenciamos um momento crítico de pandemia e a enfermagem foi uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuaram na linha de frente para combater efetivamente o vírus. Acontece que temos a defasagem salarial e que necessário se faz o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem, considerando os valores do piso nos seguintes parâmetros: R$ 4.750,00 para Enfermeiros, R$ 3.325,00 para Técnicos de Enfermagem e R$ 2.375,00 para Auxiliares de Enfermagem. Assim esperamos apoio dos demais pares na aprovação da presente matéria, confiante também no atendimento do Poder Executivo ao nosso pleito por ser justo e merecido.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 25 de maio de 2023.

Caio Cabral Bezerra

Vereador Caio Cabral Bezerra
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN.
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 14/08/2023
PRESIDENTE.

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM único DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 14/08/2023
PRESIDENTE.